



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Competitividade e Política Regulatória
Departamento de Política de Propriedade Intelectual e Infraestrutura da Qualidade
Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual

ATA DE REUNIÃO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO GRUPO INTERMINISTERIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL – GIPI

Realizada em 28 de junho de 2023, às 09:30 horas, em ambiente híbrido (presencial/virtual).

Pauta

09h30 às 11h - Sessão reservada aos membros de governo

1. Abertura.

1.1. Agenda Internacional (MRE)

2. Deliberações

2.1 Encaminhamentos dos GTs de Normativos de PI .

11h às 12h - Sessão Plenária

1. Abertura da Reunião

1.1. Apresentação sobre as linhas gerais da cooperação OMPI – Brasil, por Beatriz Amorim-Borher, LAC Bureau, OMPI

2. Informes:

2.1 Breve relato sobre encaminhamento dos Grupos Técnicos (GTs) de Normativos e Indicações Geográficas

2.2 Apresentação do INPI sobre o art. 33 da LPI.

2.3 Atualização sobre os trabalhos de Elaboração do Plano de Ação da ENPI para o período de 2023 a 2025

3. Deliberação

3.1. Cronograma de publicação do Plano de Ação 2023-2025

4. Informes Finais

Ata

09h30 às 11h – Sessão reservada aos membros de governo

1. Abertura - Secretaria de Competitividade e Política Regulatória do MDIC.

A Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR), Andrea Macera, como presidente do GIPI, abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes e explicando a dinâmica proposta para a sessão, com a primeira parte deliberativa reservada a órgãos de governo e a segunda aberta aos demais participantes do GIPI. Em seguida, passou a palavra para o Ministro Luciano Mazza, membro titular do GIPI pelo Ministério das Relações Exteriores, que apresentou atualizações sobre a agenda internacional de propriedade intelectual.

1.1 Agenda Internacional - Ministério das Relações Exteriores

O Ministro Luciano Mazza compartilhou alguns elementos mais destacados da agenda internacional de propriedade intelectual. Comentou sobre alguns documentos de governos estrangeiros que são monitorados pelo MRE, como o Relatório Special 301, elaborado anualmente pelo governo dos Estados Unidos, e o Relatório bianual que a União Européia faz para avaliar o grau de implementação e adoção de instrumentos de proteção da propriedade intelectual por diferentes países. Entre os temas multilaterais, comentou sobre o andamento das discussões no âmbito da OMC (Conselho de TRIPS) sobre uma flexibilização de regras para licenciamento compulsório de produtos farmacêuticos ligados ao combate do Covid 19. Outro tema de destaque é a questão da negociação para que seja feita uma conferência diplomática sobre propriedade intelectual, recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados para o ano de 2024. Conversas sobre o tema e a agenda devem ser iniciadas em breve e o MRE estará sempre trazendo atualizações ao grupo. Discorreu sobre o projeto de cooperação com a OMPI e SEBRAE para marcas coletivas geográficas (marca coletiva de Tefé sendo um dos projetos) e lembrou que no âmbito da OMPI há o Comitê de Desenvolvimento, que considera e analisa projetos e se colocou à disposição para discutir projetos que podem ser apresentados para consideração em diferentes áreas que possam ser de interesse do governo brasileiro. Informou que na próxima reunião do GIPI pretende apresentar um estudo sobre o mercado de audiovisual no ambiente digital, elaborado no âmbito do Comitê de Desenvolvimento da OMPI. Especificamente na área de direitos autorais, comentou que a temática do direito do autor no ambiente digital é de grande interesse e deve ser um tema mais permanente de discussão no comitê específico da OMPI.

2. Deliberações:

2.1 Encaminhamentos e deliberações dos GTs de Normativos de PI e de Indicações Geográficas.

Com base nos relatórios finais publicados dos GTs de Normativos e de Indicações Geográficas, enviados aos membros do GIPI para apreciação, foram apresentadas propostas de encaminhamentos a serem deliberados pelos membros do GIPI, considerando as conclusões de cada Grupo e dos seus Diálogos Técnicos. A Secretária Andrea Macera destacou que o material referente aos encaminhamentos a serem deliberados foi enviado com antecedência, sendo que todos os relatórios estão publicados no site do GIPI.

Na sequência, o Coordenador-Geral de Propriedade Intelectual do MDIC, Miguel Carvalho, destacou a competência do GIPI inscrita no art. 6º, §2º do Regimento Interno (Res. GIPI nº 1, de 22.10.2019) e apresentou os itens para deliberação (Anexo II - Apresentação, SEI nº35378864). Por unanimidade, as propostas foram aprovadas da seguinte forma:

Diálogo Técnico	Tema discutido	Encaminhamento aprovado
Patentes 1	Patenteabilidade	Aprofundar as discussões para amadurecer propostas.
Patentes 2	Emendas de pedidos de patentes (art. 32 LPI).	Realizar tomada pública de subsídios , para obter mais informações e ampliar a participação da sociedade civil no debate, a ser realizada em articulação com o tema do art. 33, ambos da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei da Propriedade Industrial - LPI).
	Divisão de pedidos (art. 26 LPI).	Duas propostas apresentadas. Para ambas, os encaminhamentos aprovados são: (i) recomendar que INPI avalie fluxo interno para verificar se é possível abreviar com mais efetividade pedidos divididos que não atendam aos requisitos das normas vigentes; (ii) não fazer alterações legislativas no momento.
Patentes 3	Condições estruturantes do INPI.	Recomendar aos órgãos integrantes do GIPI que levem em consideração os aportes do relatório final do Diálogo Técnico Patentes 3 em suas eventuais manifestações sobre os PLP 143/2019 e aos PLs 8.133/2017 e 3.406/2015.
	Compensação do prazo de vigência das patentes (art. 40 da LPI).	Encerrar a discussão no âmbito do GIPI. A medida proposta não é de interesse da Administração.

Patentes 4	Medidas de estímulo ao patenteamento no país	Realizar tomada pública de subsídios , para obter mais informações e ampliar a participação da sociedade civil no debate.
Contratos 1	Averbação e registro de contratos de transferência de tecnologia	Acompanhar a implementação das melhorias publicadas em ata pelo INPI e avaliar se há necessidade de trabalhar em outras melhorias.
Contratos 2	Limites de dedutibilidade e suas condições sobre transações de ativos de PI	Contribuir para a regulamentação da Lei nº 14.596, de 14.6.2023 (conversão da MP 1152/22), no que tange a pagamentos de royalties ao exterior.
Contratos 3	Patentes Essenciais a um Padrão Tecnológico e termos Justos, Razoáveis e Não-discriminatórios	Propor no Plano de Ação 2023-2025 da ENPI iniciativas para dar encaminhamento às propostas e explorar maneiras de envolvimento da OMPI para levantamento de boas práticas, benchmarking, dentre outros temas.
Marcas 1	Deadwood do registro de marcas	Cinco propostas foram apresentadas: (i) proposta de criação de sistema periódico de declaração de uso. Encaminhamento aprovado: aprofundar as discussões para amadurecer propostas; (ii) quatro propostas de alteração legislativa - encaminhamento aprovado: realizar consulta pública . (a) Reduzir o prazo de vulnerabilidade de um registro de marca ao pedido de caducidade por terceiros de 5 para 3 anos; (b) Possibilidade de decretar a caducidade parcial do registro de marca que não tiver toda a especificação comprovada; (c) Possibilidade de exigir do titular a apresentação de provas de uso efetivo da marca; e (d) Possibilidade de decretar a caducidade por perda de capacidade distintiva da marca.
Marcas 2	Sistema de oposição	Realizar tomada pública de subsídios , para avaliar alternativas aos modelos atuais de sistema de oposição a marcas e modelo de recolhimento das taxas de serviços.
	Modelo de recolhimento	
Marcas 3	Direito de precedência. Distintividade adquirida (secondary meaning). Registrabilidade de expressões de propaganda (slogan)	Realizar consulta pública sobre as propostas de alteração normativa apresentadas. (a) Nova redação a dispositivos da LPI para estabelecer a efetividade do uso como requisito para configuração do direito de precedência, estabelecer a necessidade do depósito de pedido para conhecimento de nulidade baseada no direito de precedência e estabelecer prazo prescricional diferido para ação de nulidade baseada em direito de precedência; (b) Nova redação a dispositivo da LPI para prever a aquisição da distintividade pelo uso como fundamento de registrabilidade de sinais originariamente desprovidos de distintividade; e (c) Suprimir dispositivo da LPI que proíbe o registro de expressões de propaganda como marca.
Desenhos Industriais	Registrabilidade e Condições para registro Divisão de Pedidos e Registros de DI	Aprofundar as discussões para amadurecer propostas, tendo em conta, inclusive, as eventuais adequações necessárias à luz da adesão ao Acordo de Haia.

Indicações Geográficas	Objetivo do ativo, definições, condições para registro, legitimidade da entidade representativa, delimitação da área geográfica, usos autorizados, cancelamento do registro e proteção dos fatores naturais	Aprofundar as discussões para amadurecer propostas, inclusive por meio de oficina com a sociedade civil e consideração de aportes do estudo sobre oportunidade e interesse da adesão do Brasil ao Acordo de Lisboa.
	GT IGs: Proposta de estruturar o Sistema Brasileiro de Garantia da Qualidade Vinculada à Origem	Aprofundar as discussões para amadurecer propostas.
Outras disposições da LPI	Comunicação entre INPI e usuários	Recomendar que o INPI avalie as formas de melhoria na comunicação direta com usuários, em especial notificações que deem maior previsibilidade do fluxo e realização das etapas do processo.
	Arquivamentos e prazos	Suspender as discussões e reavaliar as propostas em momento futuro oportuno.

11h às 12h – Sessão aberta

1. Abertura e boas-vindas

A Secretária Andrea Macera deu boas vindas a todos em nome do Vice-Presidente, e esclareceu às instituições da sociedade civil presentes que os órgãos de governo estavam reunidos em sessão reservada para deliberação de alguns encaminhamentos dados às conclusões dos trabalhos sobre os GTs de Normativos e de Indicações Geográficas, os quais serão relatados e registrados em ata. Antes do relato dos encaminhamentos e demais itens da pauta, passou a palavra à para a Diretora Regional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) para a América Latina, Beatriz Amorim.

1.1 Apresentação sobre as linhas gerais da cooperação OMPI – Brasil, por Beatriz Amorim-Boher

A representante da OMPI, Beatriz Amorim, realizou apresentação sobre o plano estratégico de médio prazo da Organização e outros projetos, para explorar possíveis sinergias entre a ENPI e as prioridades da OMPI (Anexo III - Apresentação, SEI nº 35418118).

2. Informes:

2.1 Breve relato sobre encaminhamentos dos Grupos Técnicos de Normativos e Indicações Geográficas

O Coordenador-Geral de Propriedade Intelectual do MDIC, Miguel Carvalho, agradeceu a participação de todas as instituições da sociedade civil que participaram dos trabalhos dos grupos técnicos e relatou aos presentes os encaminhamentos deliberados pelo grupo, na parte reservada da sessão, sobre os GTs de Normativos e de Indicações Geográficas (Anexo II - Apresentação, SEI nº 35378864).

2.2 Apresentação do INPI sobre o art. 33 da LPI

Em seguida, o presidente interino do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Júlio Castelo Branco, fez uma apresentação sobre a proposta do INPI para promover a agilidade e qualidade necessária nas decisões de patentes. Informou especificamente sobre o plano de realização de tomada pública de subsídios, em alinhamento ao MDIC e ao GIPI, para propor à sociedade possíveis caminhos para que o INPI atinja essa qualidade e eficiência almejadas. Um dos caminhos será avaliar a necessidade de alteração, ou até supressão, do art. 33 da Lei nº 9.279, de 1996 (Lei da Propriedade Industrial - LPI), como medida para diminuir o prazo de decisão de pedidos de patentes e desburocratizar o processo. Considerando a dificuldade em se alterar uma lei, o INPI busca a solução para o problema com a identificação de terceiros interessados em áreas tecnológicas específicas que possam solicitar o exame de patentes, alternativamente ao depositante, possibilidade prevista na atual redação do art. 33.

O Sr. Gabriel Leonardos, presidente da ABPI, manifestou-se no sentido de apoiar a necessidade de alteração legislativa do art. 33, citando que foi um dispositivo feito refletindo sua época (anos noventa), mas lembrou que esse tempo de maturação do pedido que o depositante possui é importante, seria um prazo necessário, principalmente para as empresas brasileiras. Entende que poderia haver consenso na proposta de redução

do prazo de 36 meses, que no mundo de hoje seria um prazo excessivo, sugerindo talvez redução para 12 ou até 6 meses. Externou que, havendo consenso, não via razão para essa alteração legislativa pontual não ser aprovada em poucos meses e ressaltou que há receio em se utilizar o artifício de um terceiro interessado no processo requerendo exame em todos os pedidos de patente, que pode criar um efeito contrário ao almejado, com possíveis judicializações. Solicitou que o GIPI avalie a possibilidade de se criar um consenso para uma rápida alteração do art. 33.

O Sr. Gustavo Morais, da ABAPI, complementou citando o receio de se mexer em uma questão legislativa que tem profunda relação com o art. 32 da LPI.

O Sr. Eduardo Hallak, da ICC Brasil, relembrou que Miguel Carvalho havia citado que nas tomadas públicas de subsídios, a discussão do art. 33 seria feita junto com o art. 32, ressaltando que o tema é extremamente importante, porque atualmente o fato do momento do requerimento de exame ser justamente o gatilho em que não se pode mais fazer uma emenda voluntária ao pedido, leva o depositante a esperar até o último dia de prazo para fazer o requerimento de exame.

O presidente interino do INPI, Sr. Júlio Cesar, esclarece que entende os posicionamentos e que há um mecanismo interessante que também é feito em outros países, que é limitar a modificação ao primeiro exame do pedido, pois quanto mais rápido o examinador é, maior a necessidade do exame chegar melhor estruturado para decisão, atendendo ao prazo máximo da proteção de 20 anos efetiva se teria de uma patente concedida no Brasil.

A Sra. Janaína Stein, da CNI, indagou se haverá algum encaminhamento dentro do GIPI sobre o art. 33 da LPI ou será somente a tomada pública de subsídios. O Sr. Miguel Carvalho esclareceu que ainda não há previsão de criação de novo grupo ou diálogo no âmbito do GIPI sobre o tema e no momento o que será feito é a tomada pública de subsídios sobre os dois artigos, 32 e 33 da LPI. O Sr. Julio Cesar ressaltou que do ponto de vista do INPI, é extremamente interessante um alinhamento do ponto de vista do INPI e do MDIC.

A representante da Interfarma, Ana Carolina Cagnoni, lembrou que julho é mês de férias e solicitou que haja prazo suficiente na tomada pública de subsídios para que a sociedade civil possa se manifestar de forma efetiva.

2.3 Atualização sobre os trabalhos de elaboração do Plano de Ação da ENPI para o período de 2023 a 2025

A Secretária Andrea Macera agradeceu a participação das instituições da sociedade civil e de governo e destacou que o próximo plano de ação da ENPI vai priorizar as ações relacionadas à agenda de PI que promovam a economia verde, a inclusão social, o combate às desigualdades, a neoindustrialização, a melhoria do ambiente de negócios e a competitividade. Informou que a equipe da Secretaria Executiva do GIPI está trabalhando na compilação das contribuições recebidas para dar continuidade aos trabalhos de formulação do plano. Em seguida, passou a palavra à equipe técnica para uma breve apresentação sobre o tema.

A Coordenadora de Propriedade Intelectual do MDIC, Natália Ruschel, agradeceu a colaboração de todos e explicou que a ideia seria esclarecer algumas dúvidas sobre o decreto da ENPI e orientações para a construção do novo plano de ação (Anexo II - Apresentação, SEI nº35378864). Destacou que a proposta seria mudar o modelo do plano de ação em relação ao primeiro para facilitar o trabalho de todos: ao invés de se falar em indicadores e metas, que são conceitos complexos e que dificultam o trabalho, será utilizado o conceito de entregas esperadas, que serão publicadas para que a sociedade possa fazer o acompanhamento. Também será proposto que os pontos focais das ações possam ser tanto de órgãos públicos como entidade da sociedade civil interessados. Informou que no cronograma apresentado na reunião anterior do GIPI, esperava-se publicar a resolução em julho, entretanto o cronograma não se mostrou viável pela quantidade de trabalho e a necessidade de se respeitar o prazo de mudança das gestões. Algumas entidades de governo ainda não tiveram tempo de contribuir com o plano e por isso serão retomadas as reuniões técnicas e será feita mais uma oficina com a sociedade civil, prevista para o dia 10 de agosto. A ideia é que até o dia 14 de julho a compilação das contribuições seja enviada a todos, pois esse documento será uma ferramenta importante para as cooperações. A Secretaria Executiva do GIPI se coloca à disposição para fazer as pontes necessárias. A minuta de resolução do plano de ação deve ser deliberada até o dia 31 de agosto, para publicação em setembro.

3. Deliberação:

3.1. Cronograma de publicação do Plano de Ação 2023-2025.

A Secretária Andrea Macera perguntou se alguém gostaria de fazer comentários e colocou o cronograma para construção do Plano de Ação 2023-2025 para deliberação.

O cronograma da ENPI foi aprovado de forma unânime pelos membros do GIPI, conforme abaixo:

Atividades	JULHO				AGOSTO					SETEMBRO	
	1ª Sem	2ª Sem	3ª Sem	4ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	3ª Sem	4ª Sem	5ª Sem	1ª Sem	2ª Sem
1. Mapeamento de ações											
1.1 Compilação das manifestações e contribuições recebidas por email e tomada pública de subsídios.											
1.2 Entrega das contribuições de governo e da sociedade civil organizadas por ação.		14/7									
1.3 Reuniões Técnicas Bilaterais - articulação entre órgãos de governo e também com sociedade civil para desenho de iniciativas (programas /projetos/entregas) e prospecção de parcerias.											
1.4 Oficina Sociedade Civil.							10/8				
2. Prazo final para definição das ações prioritárias e respectivas iniciativas (programas/projetos/entregas) e produtos/resultados a serem alcançados em 2 anos								16/8			
3. Aprovação Resolução (Previsão Reunião Extraordinária do GIPI)											
3.1 Envio da minuta de Resolução aos membros do GIPI para deliberação.								18/8			
3.2 Deliberação para aprovação pelo GIPI da Resolução do Plano de Ação 2023-2025.									31/8		
4. Publicação Resolução											

4. Informes finais

A Secretária Andrea Macera comunicou os seguintes informes da equipe técnica:

- Alterações na minuta de resolução que institui o Grupo Técnico de Inteligência em Propriedade Industrial - GTIPI. O Sr. Miguel Carvalho relembró que o GIPI já havia deliberado pela criação do GTIPI na reunião anterior do colegiado, entretanto, em conversa prévia com a Consultoria Jurídica do MDIC, haveria a necessidade de se fazer algumas alterações, que foram apresentadas ao Grupo (Anexo II - Apresentação, SEI nº 35378864).
- A Secretaria solicitou aos membros que desejam fazer alteração nas representações de governo perante o GIPI, que enviem comunicação até a próxima semana para a Secretaria Executiva do GIPI, para que seja providenciada publicação de nova portaria de representação do GIPI.
- A ABPI, importante parceira do GIPI, está oferecendo inscrições gratuitas para participação online de membros do GIPI no Congresso Internacional da ABPI, que ocorrerá nos dias 20 a 22 de agosto, no Rio de Janeiro. Quem se interessar, favor enviar email à Secretaria Executiva do GIPI, que irá compilar os pedidos e enviar à ABPI.

- O evento IP Talks ocorrerá no dia seguinte, na residência da Embaixadora da República Dominicana, organizado em parceria com UKIPO (Escritório de Propriedade Intelectual do Reino Unido) e MRE. Planeja-se que seja o primeiro de uma série de encontros entre representantes do governo brasileiro atuantes no sistema de propriedade intelectual e representantes de governos estrangeiros, voltado ao compartilhamento de informações e troca de experiências nesse campo. O evento começará 8h e a abertura será 8h30, seguida de uma apresentação das representações diplomáticas presentes e órgãos de governo. Nesta oportunidade, estarão presentes o MDIC, INPI, MRE, MJSP, MINC e MAPA.

Após os informes finais, a Secretária Andrea Macera encorajou todos a participarem nas próximas etapas de formulação do plano de ação, colocando a Secretaria Executiva do GIPI à disposição para esclarecimentos e espera rever todos no dia 31 de agosto, quando está prevista a deliberação do novo plano de ação da ENPI. Em seguida, encerrou a reunião ordinária do GIPI.

Anexos

1. Lista de Presença;
2. Apresentação Plenária GIPI (35378864);
3. Apresentação OMPI (35418118).

JULIANA GHIZZI PIRES

Secretária-Executiva do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual

Diretora do Departamento de Política de Propriedade Intelectual e Infraestrutura da Qualidade

ANEXO1- LISTA DE PRESENÇA

MEMBROS DO GIPI

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE
Andrea Pereira Macera	Membro titular, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Juliana Ghizzi Pires	Membro suplente, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Secretária Executiva do GIPI
Bruno Carvalho Duarte	Membro titular, Casa Civil/PR
Camila Unis Krepsky	Membro suplente, Casa Civil/PR
Henry Philippe Ibañez de Novion	Membro titular, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Luciano Mazza de Andrade	Membro titular, Ministério das Relações Exteriores
Luciene Amaral	Membro suplente, Ministério da Saúde
Natália Barbosa Gonçalves Sampaio	Membro suplente, Ministério da Cultura
Daniel Cavalcanti	Membro titular, Ministério das Comunicações
Flávio Camargo Schuch	Membro titular, Secretaria-Geral da Presidência da República

CONVIDADOS - ÓRGÃOS DE GOVERNO

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE
Andrey Lucas Macedo Correa	MJSP
Henry Pfeifer Lopes	MRE
Roberto Domingos Taufick	MS
Sarah Mendonça de Faria	MD
Alexandre Martins Angoti	MF
Leticia Brina	MMA
Miguel Carvalho	MDIC
Natália Semeria Ruschel	MDIC
Sara de Sousa Coutinho	MDIC
Andréa Gomes Stelet	MDIC
Stênio Moraes Gonçalves	MDIC
Fernando Cassibi	MDIC
Felipe Mangini	MDIC
Ricardo Cruz	MDIC
Alessandro Cruvinel Fidelis	MAPA
Nelson de Andrade	MAPA
Amaury de Barros Freitas	MAPA
Stefânia Araújo	MAPA
Julio Cesar Castelo Branco	INPI
Alexandre Dantas	INPI
Michele Sedrez	INPI
Claudio Picanço	INPI
Carlos Mauricio Ardisson	INPI
Bernardo Benvindo	INPI
Sofia Gusmão	MCTI
Humberto Cunha	CADE
Jussana Cristina de Abreu	ANVISA
Keicielle Schmidt	ENAP
Graziela Zucoloto	IPEA

SOCIEDADE CIVIL

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE
Beatriz Amorim Borher	OMPI
Beatriz Siqueira	PróGenéricos
Leticia Covesi	PróGenéricos

Ana Carolina Cagnoni	Interfarma
Nelson Mussolini	Sindusfarma
Gabriel Leonardos	ABPI
Ana Cláudia Oliveira	ABIFINA
Alice Lana	Internet Lab
Paula Costim	ICC Brasil
Gabriel Di Blasi	ABAPI
Tiago dos Santos Pereira	CNA
Renato Benini	Sindusfarma
Marina	CNA
Fabrício Polido	Câmara E-NET
Pedro Henrique D. Batista	Instituto Max Planck/GEDAI-UFPR
Eduardo Hallak	ICC-Brasil
João Pedro Valentim	Farmabrasil
Louis Lozouet	ICC BR
Adriana Maciell	Farmabrasil
André Houang	Internet Lab
Soraya Imbassahy de Mello	Associação Paulista de PI
Julia Paranhos de Macedo Pinto	ABEIN
Paula Ribeiro Soares	CNI
Rosana Mastellaro	Sindusfarma
Janaina da Silva Stein	CNI
Felipe Senna	MPA
Ana Carolina Almeida	ANPEI
Daniel Adensohn de Souza	ASPI
Leonardo Braúna	Aprosoja
Arthur Gomes	CLB
Álvaro Loureiro	ABAPI
Gustavo Morais	ABAPI
Maria Luiza Silveira	CLB



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ghizzi Pires, Diretor(a)**, em 14/07/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35378222** e
o código CRC **F2E0C2A9**.

Referência: Processo nº 52315.101034/2023-75

SEI nº 35378222

2^a Reunião Plenária

Grupo Interministerial de
Propriedade Intelectual (GIPi)

28 DE JUNHO DE 2023

GRUPO INTERMINISTERIAL DE
PROPRIEDADE INTELECTUAL

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS



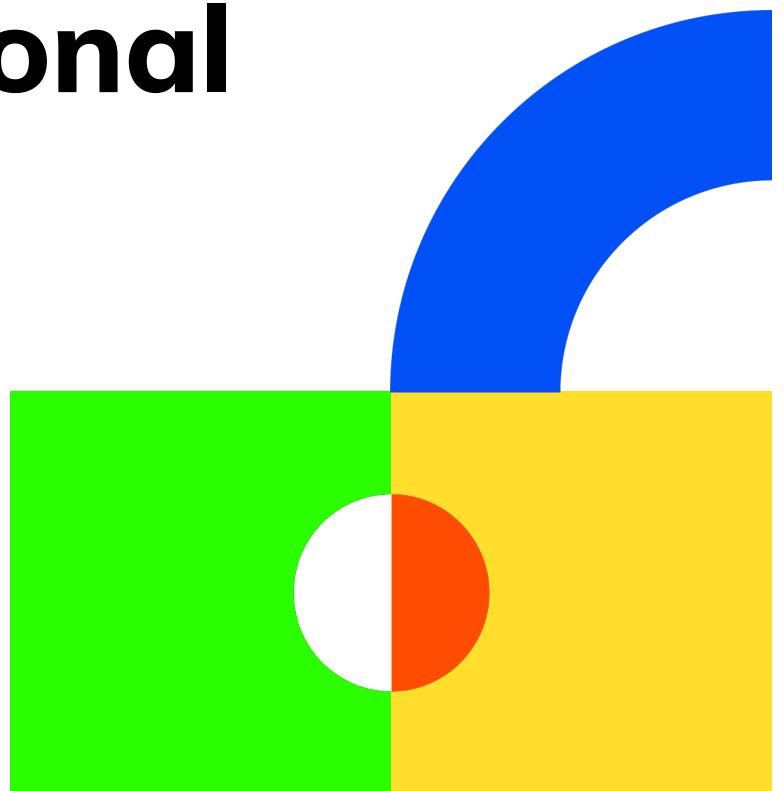
Pauta

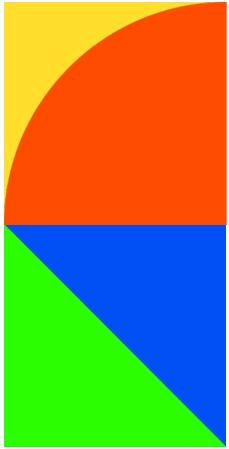


9h30 às 11h – Sessão restrita aos órgãos de governo

1. Abertura
 - 1.1 Agenda Internacional - MRE
2. Deliberação:
 - 2.1 - Encaminhamentos dos GTs de Normatizose IGs.

Abertura e Agenda Internacional





1. Deliberação: encaminhamentos dos GTs de Normativos e IGs



Regimento Interno do GIPI (Resolução nº 1, de 22.10.2019)

Art. 6º (...) § 2º O resultado final dos trabalhos dos Grupos Técnicos, bem como quaisquer propostas de orientação sobre suas conclusões, será apresentado nas reuniões plenárias do GIPI, em cujo âmbito os encaminhamentos necessários serão discutidos e definidos, especialmente no que diz respeito à identificação dos temas que devam ser objeto de deliberação.

Os trabalhos dos GTs foram divididos em temas e discutidos em 13 Diálogos Técnicos específicos.

Participaram do processo 28 entidades da sociedade civil e 8 órgãos de governo.

Considerando as conclusões de cada Grupo e Diálogos Técnicos, os seguintes encaminhamentos são propostos:

Encaminhamento: Consulta Pública

Marcas 1

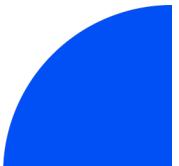
Tema discutido: Deadwood do registro de marcas. **Propostas de alterações legislativas** para:

- (i) Reduzir o prazo de vulnerabilidade de um registro de marca ao pedido de caducidade por terceiros de 5 para 3 anos;
- (ii) Possibilidade de decretar a caducidade parcial do registro de marca que não tiver toda a especificação comprovada;
- (iii) Possibilidade de exigir do titular a apresentação de provas de uso efetivo da marca;
- (iv) Possibilidade de decretar a caducidade por perda de capacidade distintiva da marca.

Marcas 3

Tema discutido: Direito de precedência, Distintividade adquirida (secondary meaning), Registrabilidade de expressões de propaganda (slogan).

Propostas envolvem novas redações da LPI.



Encaminhamento: Tomada Pública de Subsídios

Marcas 2

Temas discutidos: Sistema de oposição e Modelo de recolhimento.

Objetivo: avaliar alternativas aos modelos atuais de sistema de oposição a marcas e modelo de recolhimento das taxas de serviços.

Patentes 2

Tema discutido: Emendas de pedidos de patentes (art. 32 LPI).

Objetivo: obter mais informações e ampliar a participação da sociedade civil no debate, para elaboração de proposta normativa sobre prazo de emendas a pedidos de patentes.

Patentes 4

Tema discutido: Medidas de estímulo ao patenteamento no país.

Objetivo: obter mais informações e ampliar a participação da sociedade civil no debate sobre a possibilidade de prever no Decreto 9283/18 que regulamenta a Lei de Inovação a obrigatoriedade de depósito nacional de direito de PI que resulte de P&D custeada por instrumento público de inovação previsto na Lei.



Encaminhamento: Recomendações

Patentes 2

Tema discutido: Divisão de pedidos (art. 26 LPI).

Recomendações:

(i) recomendar que INPI avalie fluxo interno para verificar se é possível abreviar com mais efetividade pedidos divididos que não atendam aos requisitos das normas vigentes;

(ii) não fazer alterações legislativas no momento.

Outros dispositivos da LPI

Tema discutido: Medidas para melhorar a comunicação e qualidade dos arquivos e pesquisas nas publicações do INPI.

Encaminhamento: Recomendar ao INPI que avalie as formas de melhoria na comunicação direta com usuários, em especial notificações que deem maior previsibilidade do fluxo e realização das etapas do processo.

Patentes 3

Tema discutido: (i) Condições estruturantes do INPI.

Recomendação: Recomendar aos órgãos integrantes do GIPI que levem em consideração os aportes do relatório final do Diálogo Técnico Patentes 3 em suas eventuais manifestações sobre os PLP 143/2019 e aos PLs 8.133/2017 e 3.406/2015.

Encaminhamento: Aprofundar as discussões para amadurecer propostas

Desenhos Industriais

Temas discutidos: (i) registrabilidade e condições para registro e (ii) divisão de pedidos de registros de DI

Marcas 1

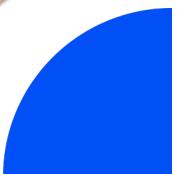
Tema discutido: Deadwood do registro de marcas. Proposta: criação de sistema periódico de declaração de uso.

Patentes 1

Tema discutido: Patenteabilidade.

Indicações Geográficas

Temas discutidos: (i) objetivo do ativo, definições, condições para registro, legitimidade da entidade representativa, delimitação da área geográfica, usos autorizados, cancelamento do registro e proteção dos fatores naturais; e
(ii) estruturar o Sistema Brasileiro de Garantia da Qualidade Vinculada à Origem



Encaminhamento: suspender ou encerrar as discussões

Outros dispositivos da LPI

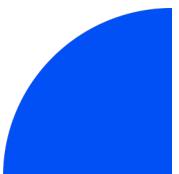
Temas discutidos: (i) permitir a restauração de pedidos em alguns casos que hoje o arquivamento é definitivo e (ii) ampliar prazos de 30 para 60 dias em algumas exigências do INPI.

Encaminhamento: suspender as discussões e reavaliar as propostas em momento futuro oportuno.

Patentes 3

Tema discutido: (ii) Compensação do prazo de vigência das patentes (art. 40 da LPI).

Recomendação: encerrar a discussão no âmbito do GIPI. A medida proposta não é de interesse da Administração.



Encaminhamento: outras medidas

Contratos 1

Tema discutido: Averbação e registro de contratos de transferência de tecnologia

Encaminhamento:

Acompanhar a implementação das melhorias publicadas em ata pelo INPI e avaliar se há necessidade de trabalhar em outras melhorias.

Contratos 2

Tema discutido: Limites de dedutibilidade e suas condições sobre transações de ativos de PI

Encaminhamento:

Contribuir para a regulamentação da Lei nº 14.596, de 14.6.2023 (conversão da MP 1152/22), no que tange a pagamentos de royalties ao exterior.

Contratos 3

Tema discutido: Patentes Essenciais a um Padrão Tecnológico e termos Justos, Razoáveis e Não-discriminatórios

Encaminhamento:

Propor no Plano de Ação 2023-2025 da ENPI iniciativas para dar encaminhamento às medidas.



Pauta

11h às 12h – Plenária



1. Abertura e boas-vindas

1.1 Linhas gerais da cooperação OMPI – Brasil, Beatriz Amorim-Boher.

2. Informes:

- 2.1. Breve relato sobre encaminhamentos dos Grupos Técnicos de Normativos e Indicações Geográficas.
- 2.2. Apresentação do INPI sobre o art. 33 da LPI
- 2.3. Atualização sobre os trabalhos de Elaboração do Plano de Ação da ENPI para o período de 2023 a 2025.

3. Deliberação:

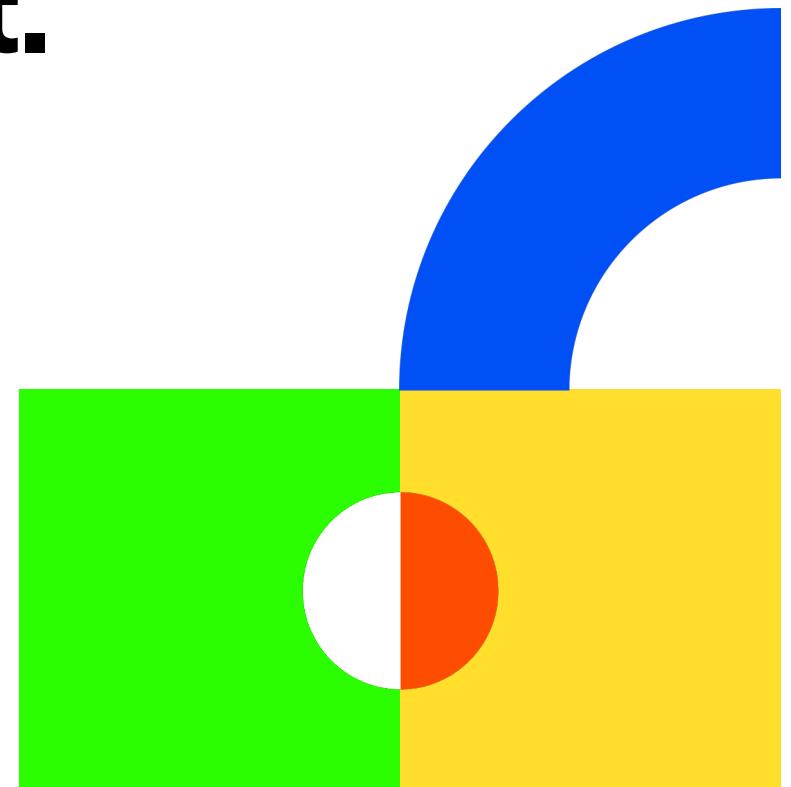
- 3.1. Cronograma de publicação do Plano de Ação 2023-2025.

4. Encerramento

2.1. Relato sobre os encaminhamentos dos Grupos Técnicos de Normativos e Indicações Geográficas



2.2. Apresentação do INPI sobre o art. 33 da LPI



Decisão de Patentes em 2 anos a partir da data de depósito

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

Presidente Interino
Presidência

Rio, junho de 2023

EMPREENDEDORISMO

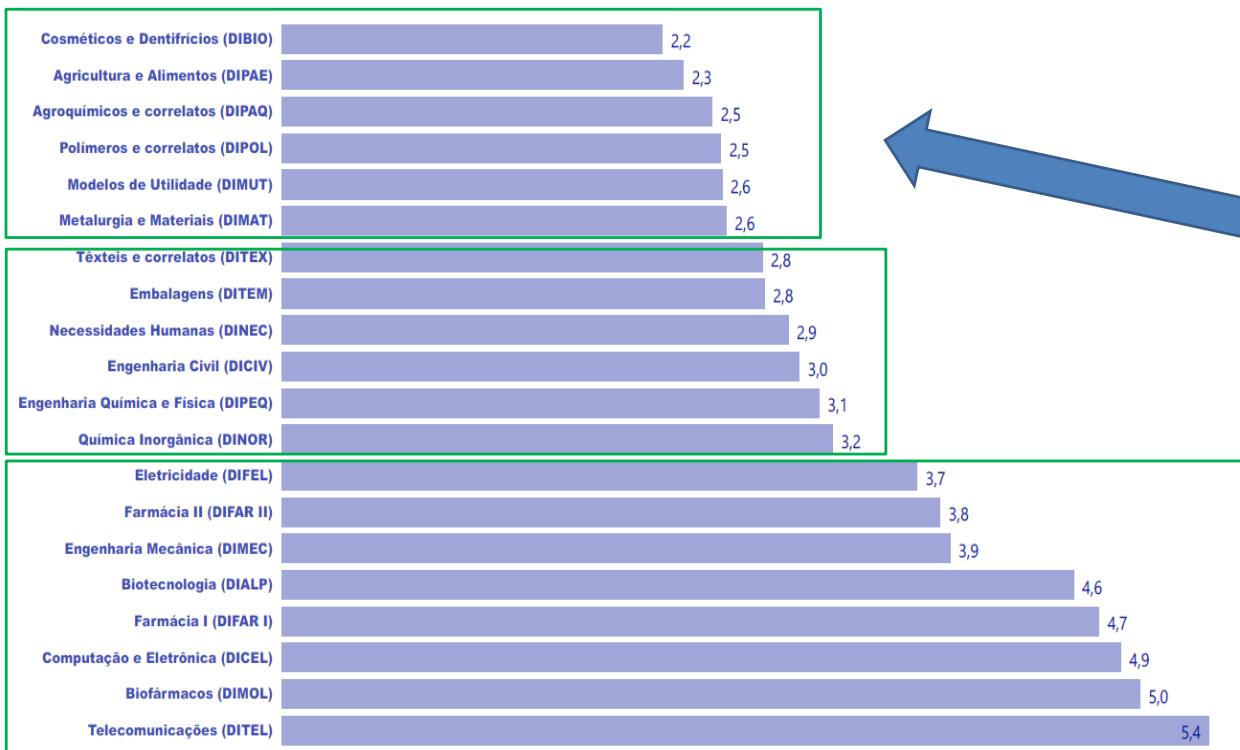
Demora na análise de patentes desencoraja inovação e afeta pequenas empresas

Autonomia financeira do INPI pode dar mais celeridade; reconhecimento de indicações geográficas é diferencial para empreendedores



Advogados que atuam no setor de patentes afirmam que o tempo ainda está aquém da média mundial, de cerca de 3 anos, mas reconhecem uma significativa melhora nos últimos anos devido ao Programa de Combate ao Backlog empreendido pelo INPI, que durou de 2019 a 2021 e teve como objetivo resolver parte da enorme fila de pedidos de patentes pendentes de decisão.

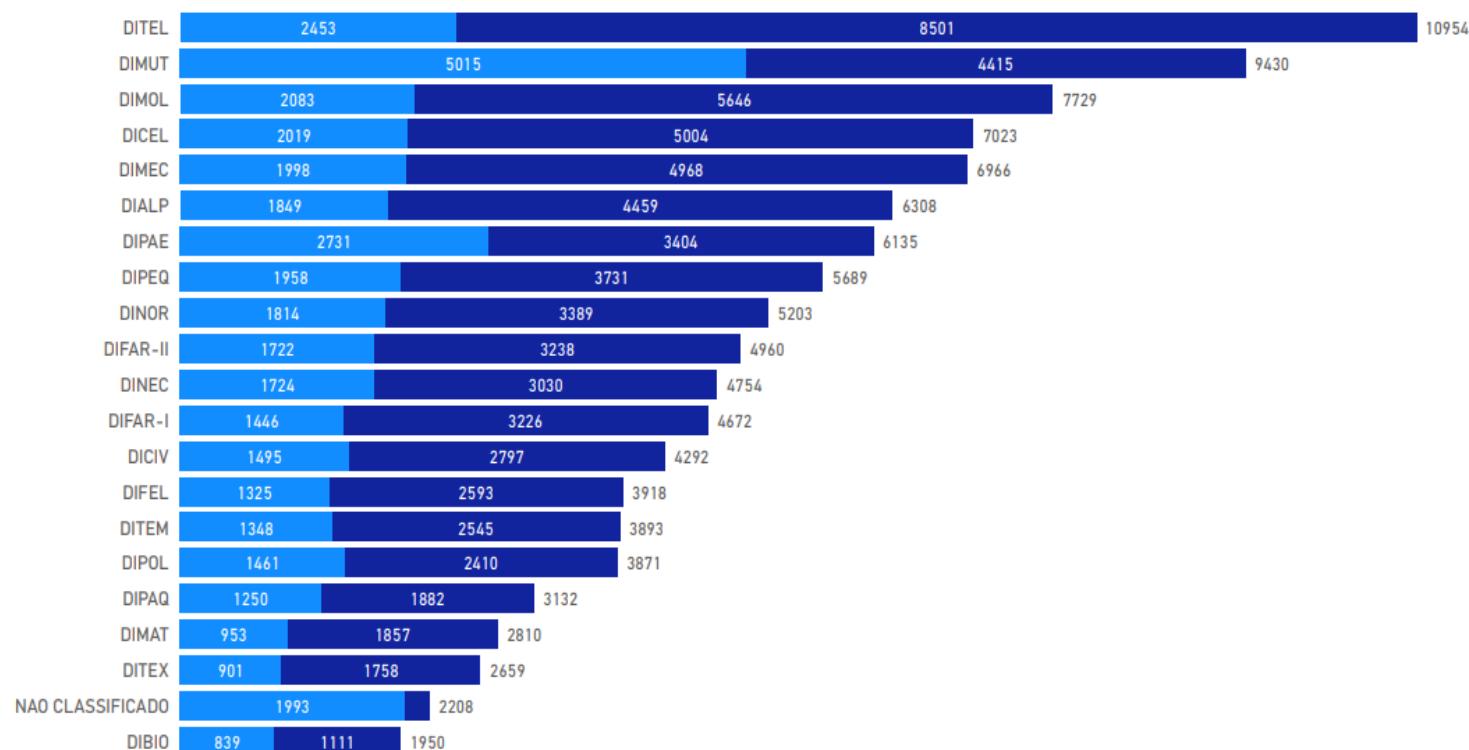
Tempo Médio de Decisão Técnica a Partir do Pedido de Exame *



* Despachos 9.1, 9.2 e 11.2 publicados no trimestre Dez/22 - Fev/23

Pedidos Pendentes de Decisão Por Divisão Técnica

Pedido de Exame ● Não ● Sim



Art. 33. O exame do pedido de patente deverá ser requerido pelo depositante ou por qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses contados da data do depósito, sob pena do arquivamento do pedido.

Parágrafo único. O pedido de patente poderá ser desarquivado, se o depositante assim o requerer, dentro de 60 (sessenta) dias contados do arquivamento, mediante pagamento de uma retribuição específica, sob pena de arquivamento definitivo

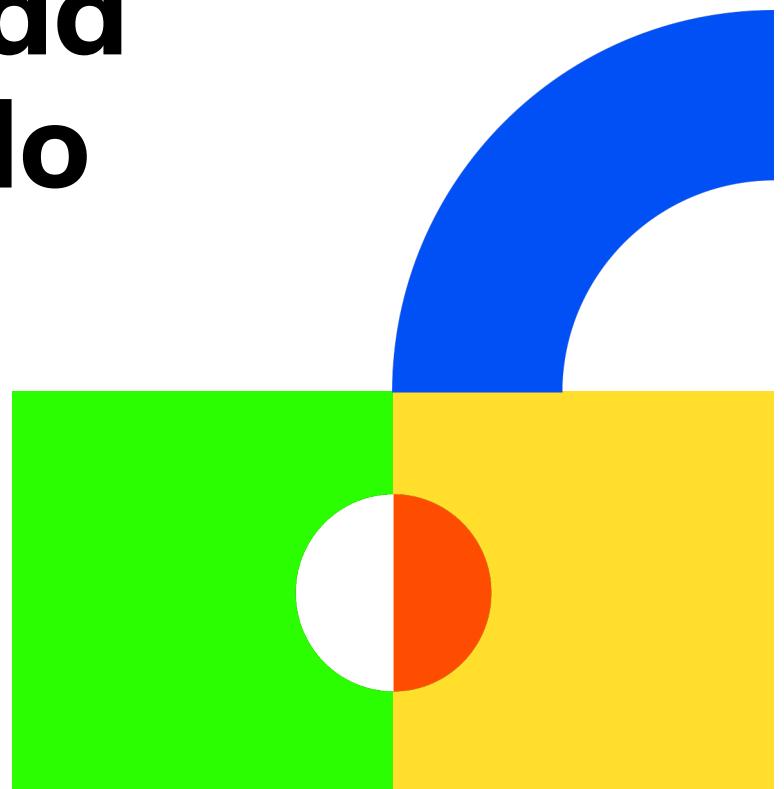
Obrigado!

juliocbr@inpi.gov.br

www.gov.br/INPI/pt-br



2.3. Elaboração do Plano de Ação da ENPI para o período de 2023 a 2025



Objetivo Geral da ENPI

Metas Globais

7 Eixos (linhas de ação)

Competitividade e Desenvolvimento

Disseminação, Formação e Capacitação

Governança e Fortalecimento institucional

Marcos legais e infralegais

Observância e Segurança Jurídica

Inteligência e visão de futuro

Brasil no sistema global de PI

Ações da ENPI (X.X)

Detalhamento das ações (X.X.X. sub-ações)

Decreto n. 10.886 de 2021 - ENPI - Ações e Sub-ações

Eixo 6: Inteligência e visão de futuro

1. Fazer previsões futuras e análise de tendências (**forecasting**).

1.1. Disponibilizar informação de bases de PI para projetos de canalização de aptidão, competência e capacidade instalada em segmentos e setores identificados a fim de potencializar novas aplicações industriais e liderança mundial em tecnologias, convergentes e habilitadoras.

1.2. Coordenar a realização de estudos de interesse da ENPI ou do Governo federal a partir de bases de dados de PI ou outras bases relacionadas ao tema.

1.3. Estimular o INPI a:

1.3.1. Publicar relatórios analíticos e de mineração de dados para previsões relacionadas às indústrias emergentes estratégicas para o Brasil;

1.3.2. Identificar indústrias emergentes estratégicas de empresas residentes;

1.3.3. Subsidiar o Governo com informações de PI para direcionar aumento de investimento público ou de parcerias público-privadas em indústrias emergentes estratégicas (alinhadas às demais políticas, às estratégias e aos programas de governo);

1.3.4. Subsidiar o Governo com informações de PI para criação de programas de redução de impostos e assistência financeira em um esforço para acelerar a modernização das indústrias emergentes estratégicas.

1.4. Considerar o impacto das políticas de fomento à cultura e ao audiovisual, incluindo as políticas de incentivo ao livro e à leitura e a outros setores das indústrias criativas, em conjunto com os dados oriundos de registro unificado de obras intelectuais, para determinar métricas do desenvolvimento sociocultural e das indústrias criativas.

1.5. Promover o cruzamento de dados de empresas inovadoras pesquisadas pela Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica - PINTEC com os dados dos escritórios para identificar o nível de utilização dos métodos de proteção formal da inovação.

1.6. Promover debates e estudos entre especialistas nacionais e estrangeiros que relacionem PI a temas transversais de vanguarda no Brasil e no mundo.

2. Mapear competências industriais, tecnológicas, acadêmicas e culturais instaladas no Brasil por georreferenciamento.

2.1. Monitorar a evolução das competências instaladas no Brasil (residentes), por meio de inteligência artificial e informações contidas em bases de patentes, artigos científicos e outras bases de PI.

RESOLUÇÃO GIPI DO PLANO DE AÇÃO 2023-2025

DECRETO ENPI

Ações prioritárias da ENPI (X.X) para os próximos 2 anos

Detalhamento das ações prioritárias (X.X.X. sub-ações)

ENTREGAS > resultados que cada iniciativa pretende alcançar nos próximos 2 anos. As entregas irão constar na Resolução GIPI do Plano de Ação para fins de transparência, informação e acompanhamento. Caso sejam parte de um projeto ou programa, devem fazer menção a estes.

PONTOS FOCAIS > coordenadores ou líderes de cada iniciativa.

EIXO 1: Propriedade intelectual para a competitividade e o desenvolvimento

Descrição: Fomentar a geração e o uso estratégico da propriedade intelectual em prol do interesse nacional para a promoção da competitividade e do desenvolvimento de negócios no Brasil e no mundo. As ações deste eixo são direcionadas à geração e à agregação de valor de PI aos bens, serviços e processos, que por sua vez resultarão em maior competitividade e geração de renda contemplando as especificidades e competências regionais.

Ação 4.4. Capacitar agentes locais das regiões de menor desenvolvimento relativo, em especial da região amazônica em conhecimentos sobre ferramentas de PI, como prioridade para Patentes Verdes, proteção a Cultivares, a Indicações Geográficas e a Marcas Coletivas, para promoção do desenvolvimento sustentável na região.

Entregas	Ponto Focal
Evento de Capacitação em Proteção de Cultivares realizado	MAPA
1 edição do Curso de Patentes e Bioinovação realizada	INPI
4 edições do Curso Básico de Indicações Geográficas realizadas	MAPA
Realização de Evento de Capacitação sobre Desenvolvimento, Registro e Uso de Marca Coletiva	MRE
Lançamento do Programa-Piloto de Mentoria em Indicações Geográficas	INPI
Realização de Evento de Capacitação para multiplicadores de conteúdo orientados para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares acerca de conhecimentos sobre ferramentas de PI, em especial em conhecimentos tradicionais associados e demais temas discutidos no âmbito do IGC/OMPI.	

EIXO 1: Propriedade intelectual para a competitividade e o desenvolvimento

Descrição: Fomentar a geração e o uso estratégico da propriedade intelectual em prol do interesse nacional para a promoção da competitividade e do desenvolvimento de negócios no Brasil e no mundo. As ações deste eixo são direcionadas à geração e à agregação de valor de PI aos bens, serviços e processos, que por sua vez resultarão em maior competitividade e geração de renda contemplando as especificidades e competências regionais.

5.1. Desenvolver programa de fomento à transferência de tecnologia e licenciamento de DPI, utilizando a estrutura dos centros de inteligência e assistência, dedicado às seguintes iniciativas:

5.1.5. Aprimorar a capacitação em negociação e fornecimento de ferramentas de apoio para promover a atratividade e o equilíbrio entre os interesses acadêmicos e da indústria/empresa;

5.1.6. Incentivar e facilitar a implementação de boas práticas para promoção e comercialização de PI dentro e fora do País;

Entregas	Ponto Focal
	INPI
	MCTI/MDIC

5.1. Desenvolver programa de fomento à transferência de tecnologia e licenciamento de DPI, utilizando a estrutura dos centros de inteligência e assistência, dedicado às seguintes iniciativas:

5.1.7. Estimular empresas a identificar oportunidades de mercado para novos negócios baseados em DPI;

Entregas	Ponto Focal
	INPI
	MCTI/MDIC

EIXO 2: Disseminação, formação e capacitação em propriedade intelectual

Descrição: Promover ações para disseminar a cultura de PI entre agentes econômicos, consumidores, comunidade acadêmica e a sociedade em geral, com o propósito de tornar o sistema e suas ferramentas conhecidas para inventores, criadores, cientistas e empresários, bem como formar e capacitar profissionais de diversas áreas no tema.

Ação 2.1. Comemorar o dia da PI com eventos nacionais e regionais pelo País, concursos, premiações, serviços, capacitações entre outras formas de mobilização e divulgação do tema.

Entregas	Ponto Focal
Apoiar e representar o governo brasileiro no evento do Dia Mundial da PI	MDIC/INPI/MinC
Agenda organizada de eventos públicos e privados da semana de PI	MDIC
Orientar pelo menos 30 projetos inovadores/criativos inscritos na Semana de Mentorias em PI	MDIC

EIXO 2: Disseminação, formação e capacitação em propriedade intelectual

Descrição: Promover ações para disseminar a cultura de PI entre agentes econômicos, consumidores, comunidade acadêmica e a sociedade em geral, com o propósito de tornar o sistema e suas ferramentas conhecidas para inventores, criadores, cientistas e empresários, bem como formar e capacitar profissionais de diversas áreas no tema.

Ação 4.5. Implementar iniciativas de conscientização de crianças, jovens e adultos sobre a importância de PI em sua vida cotidiana, oportunidades, desafios e responsabilidades no papel de inventores ou consumidores.

Entregas	Ponto Focal
2ª edição do Prêmio PI nas Escolas realizada	
II Encontro Nacional de Propriedade Intelectual na Educação Básica realizado	
Encontros Regionais de Propriedade Intelectual na Educação Básica realizados	INPI
6 Projetos Especiais (temáticos) de PI na Educação desenvolvidos	

3. Deliberação: cronograma de publicação do Plano de Ação 2023-2025 da ENPI

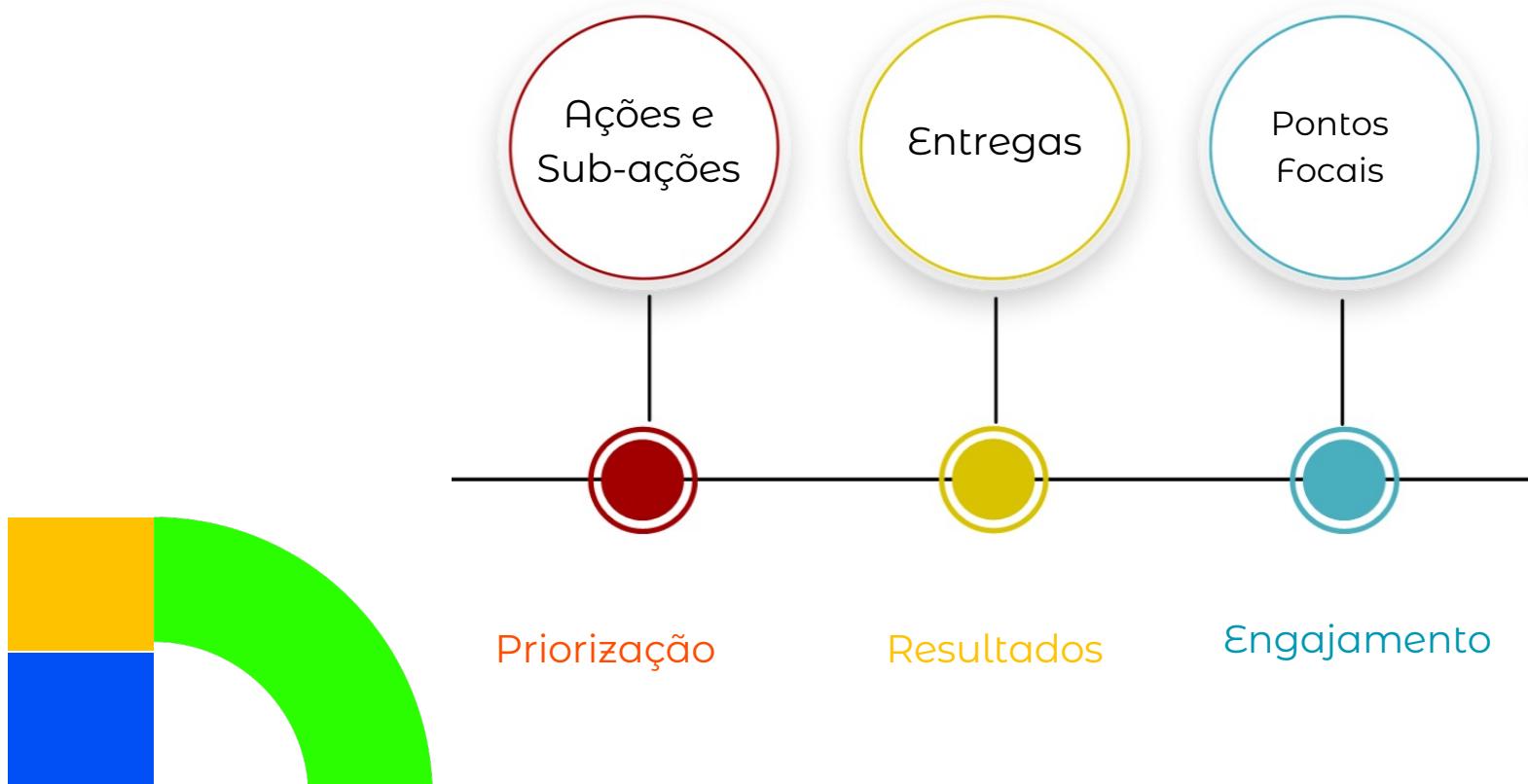


Plano de Ação II

Ago/2023 - jul/2025



*Estratégia Nacional
de Propriedade
Intelectual*



Como?

Ofícios para membros e parceiros e governo



Oficina com sociedade civil



Aprovação GIPI



Reuniões técnicas

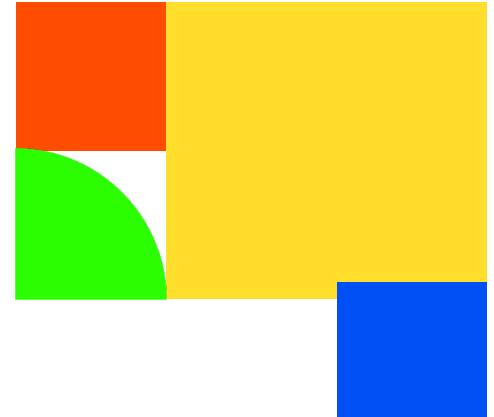


Elaboração e validação
Plano de Ação II



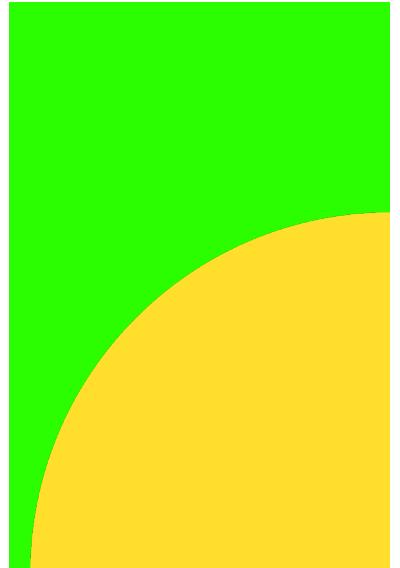
Resolução GIPI
publicada em
~~julho~~ de 2023

Reuniões internas
Material de apoio
Dúvidas



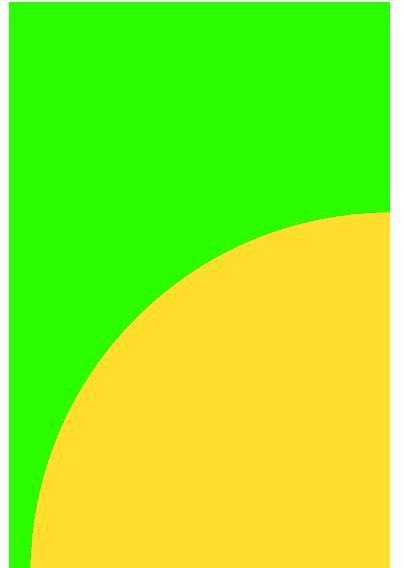


Anúncios Gerais



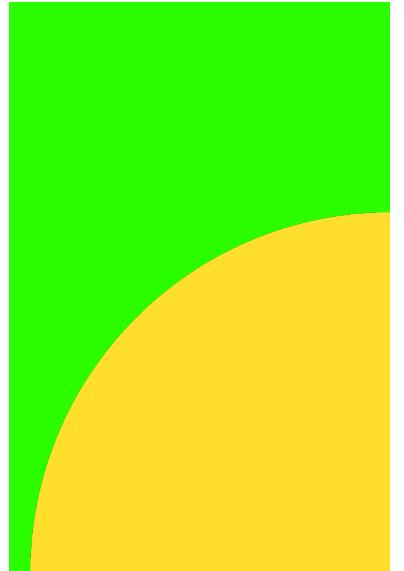


Alterações na minuta de Resolução que institui o Grupo Técnico de Inteligência em Propriedade Industrial - GTIPI

- Artigos 2º, I e 6º: duração do Grupo Técnico conforme art. 8º, p.único, III, do Decreto nº 9.931/2019;
 - Artigo 3º, §2º: exclusão, considerando que o INPI é o coordenador do GT;
 - Art. 3º, § 3º, c/c art. 4º, § 2º: suplênciam e quórum;
 - Art. 3º, § 4º: erro formal (citar órgãos não membros);
 - Art. 3º, § 5º: suavizar redação;
 - Art. 10 (cláusula de revogação): competência da Secretaria da SCPR e não do colegiado.
- 

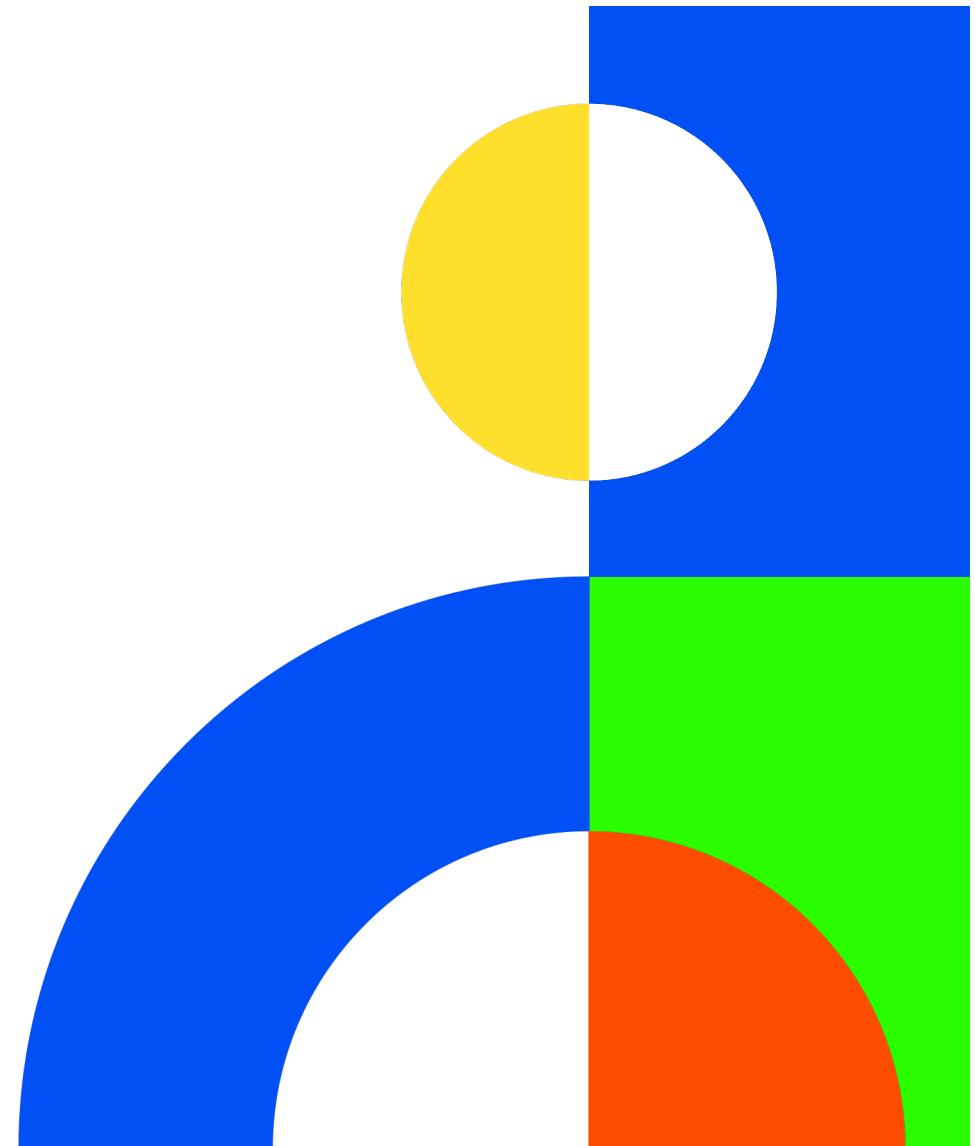


Eventos e atualizações

- Alteração de representantes indicados para o GIFI
 - Congresso Internacional da ABPI
 - Evento IP Talks
- 

**GRUPO INTERMINISTERIAL DE
PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

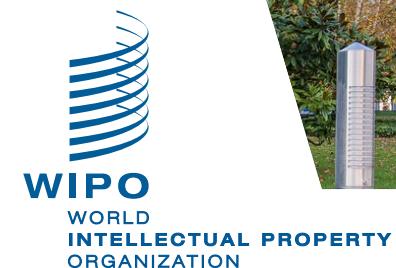


WIPO: The Global Forum for IP

Name

Title, Division

Date

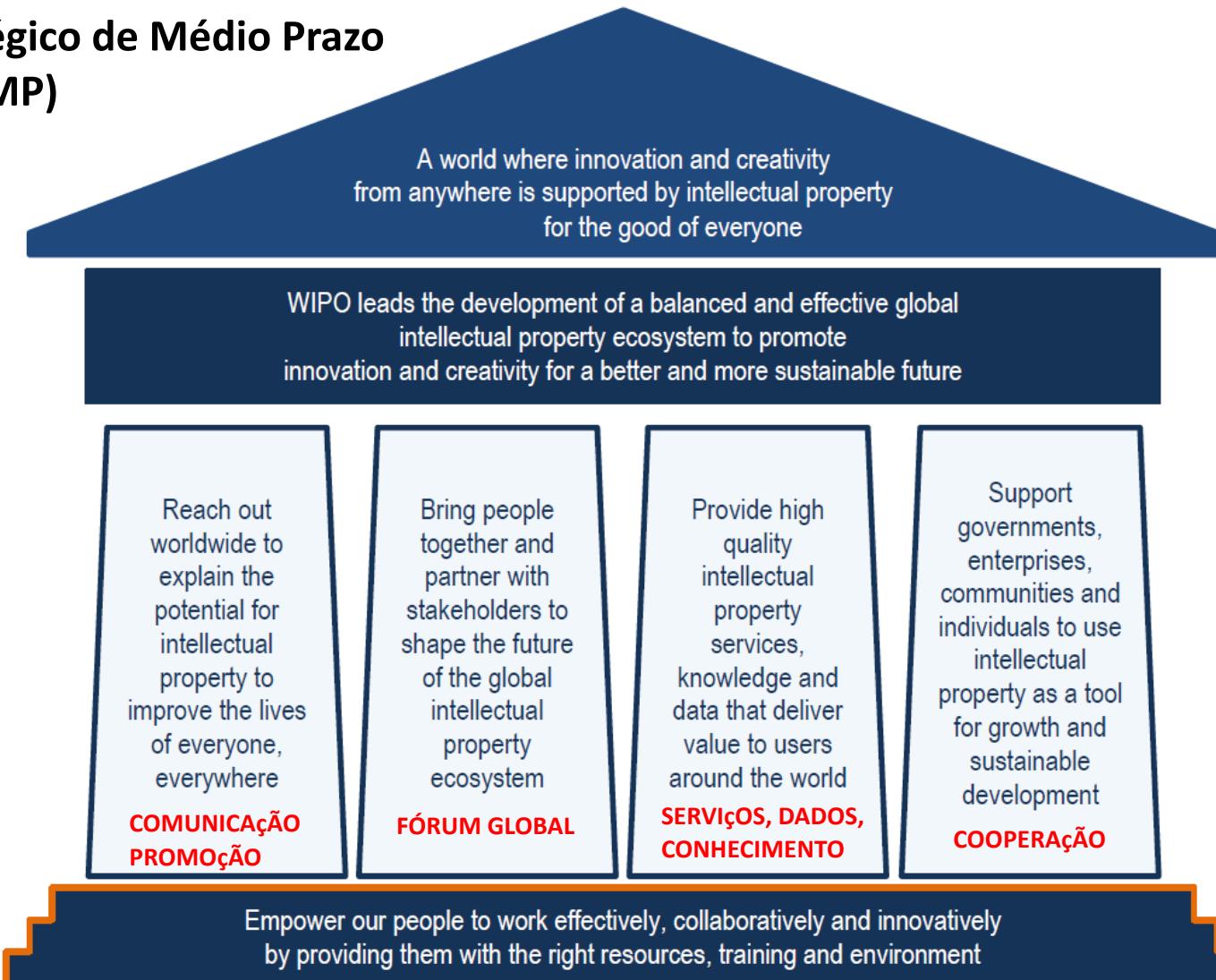


OMPI – Organização WIPO – World Intellectual Property Organization

- ❖ **Global:** 193 Estados Membros/member states
- ❖ **Diverso:** somos 1600 funcionários de 121 países
- ❖ **Comprometida com igualdade de género:** 54.2% mulheres (IP GAP)
- ❖ **Onde estamos?:**
 - Sede em Genebra, Suíça
 - 8 Escritórios externos



Plano Estratégico de Médio Prazo 2022-26 (PEMP)



PEMP – Pilar 1

Explicar globalmente o potencial que tem a PI para melhorar vidas de todos e todas, em qualquer lugar

Midia Social – estorias e casos

Revista da OMPI

Dia da PI

Produção de conteúdo para youtube

Prêmio Global da OMPI



PEMP – Pilar 2

Unir pessoas e estabelecer parcerias com todas as partes para moldar o futuro do ecossistema de PI e Inovação

Marco Normativo – Tratados existentes e novos tratados

Temas emergentes – IA e tecnologias de fronteira

Conhecimento Tradicionais

Parcerias e relacionamento com OIs e Sociedade Civil (EX: ONGs)



PEMP – Pilar 3

Oferecer serviços de PI de alta qualidade, bem como conhecimento e dados de PI que sejam úteis a usuários e usuárias de todo o mundo

1. Serviços: registros internacionais de PI

- PCT, Madrid, Haia; Lisboa
- Mediação e arbitragem

2. Conhecimento, dados e estatísticas

- Índice Global de Inovação
- Relatórios Anuais de Estatística
- Estudos econômicos

3. Plataformas e ferramentas

- Patentscope
- Base Global de Marcas e Desenhos
- WIPO Green



PEMP – Pilar 4

Apoiar governos, empresas, comunidades e indivíduos a usarem propriedade intelectual como uma ferramenta para crescimento e desenvolvimento sustentável

1. Políticas públicas e apoio ao arcabouço legal

- ENPI
- Políticas institucionais de PI – universidades, centros de pesquisa, parques tecnológicos
- Assistência legal

2. Educação e treinamento

- Academia da OMPI
- Treinamentos a medida

3. Projetos

- CDPI (Comitê de Desenvolvimento e PI)
- Divisões Regionais e Equipe de Projetos

4. Uso e comercialização de PI: ferramentas e serviços

- Ferramenta de diagnóstico de PI
- Financiamento de PI



Obrigada!



WIPO
WORLD
INTELLECTUAL PROPERTY
ORGANIZATION